

## ESCLARECIMENTOS PE 132/2021

[REDACTED]  
Seg, 21/06/2021 18:45

**Para:** Equipe de Licitação ALFA SUPEL-RO <alfasupel@hotmail.com>

Boa tarde Sr<sup>a</sup> Pregoeira deste certame,

Empresa essa interessada em participar deste certame, vem por meio deste solicitar o esclarecimento a seguir:

O edital em seu item 13.8.3 a seguir exige:

13.8.3. Entende-se por pertinente e compatível em quantidade o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma de atestados, comprove o fornecimento de, no mínimo, 60% (sessenta por cento) do quantitativo do item, objeto deste certame;

Lembro que diversas licitações desta superintendência a parcela de maior relevância era de 10% do quantitativo total, gostaríamos de saber qual motivo deste aumento de 10% para 60% como parcela de maior relevância?

Atenciosamente;

[REDACTED]